



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 53/91
=====

Dispõe sobre a rescisão
do Contrato nº 224/90 e dá
outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inobservância dos prazos e cronogramas de serviços constantes da cláusula VIII e seus §§ 1º e 2º do contrato nº 224/90, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma SABOIA CAMPOS CONST. e COMÉRCIO LTDA;

Considerando o disposto na Cláusula XIV, letra "b", "d" e o § 3º do referido Contrato;

Considerando o que dispõe o Decreto Lei 2.300, de 21-11-1986, nos seus artigos 67, 68, inciso 1º, e 69, item I, primeira parte,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica rescindido, totalmente, o Contrato nº 224/90, vinculado à concorrência pública nº 01/90, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Saboia Campos Const. e Comércio Ltda.

Parágrafo Único - O Contrato de que trata este artigo, torna-se, por conseguinte, de nenhum efeito ou de valor Jurídico, declarando-se, a Prefeitura, exonerada de quaisquer outras responsabilidades inerentes ao Contrato, sem que assista à Contratada o direito de exigir indenização ou perdas e danos.

Art. 2º - Fica determinada à Secretaria Municipal de Obras e Viação a assunção imediata do objeto do Contrato, no estado em que se encontram.

Art. 3º - Os Saldos existentes até a presente data referentes às medições realizadas pela Secretaria Municipal

cont...

ADMINISTRAÇÃO:
CONTINUIDADE DE PROGRESSO



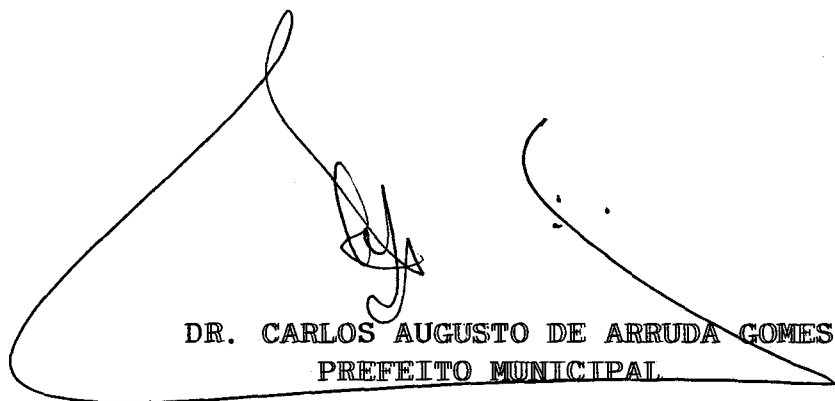


ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

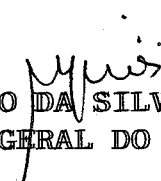
de Obras, Viação e Urbanismo, serão apurados e pagos de conformidade com o estabelecido na Cláusula VII, do referido Contrato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT,



DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DR. JOÃO DA SILVA FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

